

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DOCENTE	
1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE: Viviane Paula Martini	
Validade: 07/08/21 - 12/10/21	SIAPÉ: 2001170
REGIME DE TRABALHO: (X) Dedicção Exclusiva () 40 h () 20 h	
CONTRATO: (X) EFETIVO () TEMPORÁRIO	
<p>Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:</p> <p>I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;</p> <p>II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;</p> <p>III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e</p> <p>IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.</p> <p>Art. 11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:</p> <p>I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e</p> <p>II. Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.</p> <p>Art. 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.</p> <p>Parágrafo Único – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.</p> <p>Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.</p> <p>O presente Plano de Trabalho Docente segue as disposições previstas na Resolução 29/2020 - CONSUP, que estabelece o Regime Didático Emergencial para o ano letivo de 2020 no âmbito do Instituto Federal do Paraná e dá outras providências.</p>	
2. ATIVIDADES DE ENSINO	
<p>(Resolução 29/2020 - CONSUP) Art. 63. Enquanto perdurar a impossibilidade de atividades de ensino presenciais, a carga horária de ensino delimitada pela Res. IFPR no 02, de 30 de março de 2009, poderá contemplar as seguintes ações:</p> <p>I - atividades de interação síncrona com os estudantes;</p> <p>II - elaboração de materiais didáticos;</p> <p>III - organização didática dos ambientes virtuais de aprendizagem;</p> <p>IV - interação assíncrona com os estudantes;</p> <p>V - correção e produção de devolutiva das atividades produzidas pelos estudantes;</p>	

VI - planejamento pedagógico;
 VII - orientação de estágios e trabalhos de conclusão;
 VIII - atendimento aos estudantes;
 IX - projetos de ensino;
 X - formação pedagógica continuada;
 XI - outras atividades referentes à implementação da carga horária prevista nos projetos pedagógicos de curso.

RELAÇÃO DE COMPONENTES CURRICULARES

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE NO PERÍODO	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
			SEM.	ANUAL
Licenciatura em Química	Estágio Curricular Supervisionado I (matriz curricular de 2021)	66 h		X
Licenciatura em Química	Química Orgânica e Experimental (matriz curricular de 2021)	54 h		X

2.1 ATENDIMENTO AOS DISCENTES/INTERAÇÃO SÍNCRONA

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Aulas semanais de orientação e encaminhamentos a disciplina de estágio	quartas-feiras	18:45 h - 20:45 h	2 h
Aulas semanais de atendimento síncrono com atividades avaliativas ou resolução de exercício e de dúvidas ao conteúdo para Química Orgânica e experimental	segundas-feiras	18:45 h - 20:45 h	2 h

2.2 DEMAIS ATIVIDADES DE ENSINO

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL
Preparação do material didático	2 h
Gravação das vídeo-aulas	1 h
Preparação das listas de exercícios, atividades avaliativas e estudo dos conteúdos das aulas	2 h
Organização dos materiais didáticos no ambiente de sala de aula virtual (google class)	1 h
Orientações e correções dos relatórios do estágio Curricular Supervisionado	1 h
Orientações de TCC	3 h

3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO					
3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)					
PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA	
23411.011150/2019-21	Co-orientação da dissertação: ESTUDIOS ESTRUCTURALES DEL COMPLEJO ENZIMÁTICO HUMANO mRNA ACYL-COA TIOESTERASA 6-NM_001037162 (co-orientação de mestrado da aluno do PPGQ/UEPG-PG, Jonathan Heiler Hernández Prieto)	6 h	2022	UEPG	
23411004681/2020-09	Construção e manutenção de práticas pedagógicas de ciências com enfoque CTS em escolas com baixo IDEB na Região de Irati - PR	5 h	2022	IFPR	ESCOLAS DA REGIÃO

3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)					
PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
IRA20200004	Cuidando de si: beleza e saúde com a produção dos cosméticos naturais	Silvana Moreira	4 h	2022	IFPR
23411004681/2020-09	Clube de Ciências nas escolas da educação básica	Juliana Viecheneski	1h	2022	IFPR

4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL
Membro da Subcomissão Permanente de Pessoal Docente - SCPPD do IFPR (PORTARIA PORTARIA Nº 158, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019)	1 h
Coordenação do Curso de Química do IFPR/Campus Irati (PORTARIA Nº 950, DE 09 DE AGOSTO DE 2021)	8 h
5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS	
ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL

COORDENAÇÃO DO PIBID/IFPR-IRATI		1 h			
6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO PERÍODO					
ATIVIDADE		CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL			
7 HORÁRIO DE TRABALHO SEMANAL					
	Início	Fim	Início	Fim	Total Diário
Segunda-feira	13:00 h	17:00 h	18:00 h	22:00 h	8h
Terça-feira	09:00 h	12:00 h	13:00 h	18:00 h	8h
Quarta-feira	13:00 h	17:00 h	18:00 h	22:00 h	8h
Quinta-Feira	13:00 h	17:00 h	18:00 h	22:00 h	8h
Sexta-feira	09:00 h	12:00 h	13:00 h	18:00 h	8h
Sábado					
Carga horária semanal					40
8 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES - CARGA HORÁRIA SEMANAL					
ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL				
Atividade 2.1	4				
Atividade 2.2	10				
Atividade 3.1	11				
Atividade 3.2	5				
Atividade 4	9				
Atividade 5	1				
Atividade 6					
	40				



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE PAULA MARTINI, Servidor Docente**, em 27/08/2021, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1359300** e o código CRC **79E3CA75**.

Referência: Processo nº 23411.002582/2019-41

SEI nº 1359300

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IRATI/CC/IRATI/COENS/IRATI/DIEPEX/IRATI/DG/IFPR/IRATI-CC/IRATI

Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil